

PORTARIA N.º 17.116, DE 17/12/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 15 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA, APROVADA ATRAVÉS DO DECRETO N.º 33.531, DE 15/12/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as Servidoras abaixo descritas Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Elizete Batista Eller	32.831	30/11/2020 a 14/12/2020	14.463/2020
Rayane de Oliveira Gomes Alves	32.138	07/12/2020 a 16/12/2020	14.471/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/11/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de Dezembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal